

**ATA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CODIR 10/06/2020**

<b>Data</b>	10/06/2020
<b>Horário</b>	8:30 horas
<b>Local</b>	Via Webconferência

<b>Lista de presença:</b>	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente
	2. Jéssica Cristina Pereira Santos	Pró-Reitora de Administração
	3. Gilberto Paulino da Silva	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
	4. Maria Goreth Araújo	Pró-Reitora de Extensão
	5. Gilmar Alves Lima Junior	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
	6. Edslei Rodrigues de Almeida	Pró-Reitor de Ensino
	7. Davys Sleman de Negreiros	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Cacoal
	8. Leonardo Pereira Leocadio	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho – Calama
	9. Aremilson Elias de Oliveira	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Vilhena
	10. Marco Aurélio Anequine de Macedo	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Colorado do Oeste
	11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
	12. Ênio Gomes da Silva	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ariquemes
	13. Ariádne Joseane Felix Quintela	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho - Zona Norte
	14. Letícia Carvalho Pivetta	Diretora-Geral do <i>Campus</i> de Ji-Paraná
	15. Renato Delmonico	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Jaru

16. Miguel Fabrício Zamberlan	Diretor-Geral do <i>Campus</i> São Miguel do Guaporé
17. Aloir Pedruzzi Júnior	Diretor de Educação a Distância - DEaD
18. Débora Gonçalves Lima	Diretora de Gestão de Pessoas
19. Arijóan Cavalcante dos Santos	Diretoria de Planejamento
20. Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	Assessoria de Comunicação - Ascom
21. Erlan Fonseca de Souza	Diretor de Gestão de TI - DGTI

### PAUTA:

#### 1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio de Dirigentes deu as boas vindas aos participantes e iniciou a reunião por webconferência.

#### 2. ORDEM DO DIA

Excepcionalmente, esta reunião se realiza de forma remota, por webconferência, devido às recomendações de recolhimento e não aglomerações de pessoas para contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID - 19).

Com a participação do colegiado acima elencado, o Presidente do Colégio de Dirigentes iniciou a reunião.

O Conselho deliberou sobre os feriados nacionais e pontos facultativos, conforme a Lei nº 9.093 de 12/09/1995, considerando a publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) da Portaria Nº 679, de 30/12/2019 que estabelece feriados nacionais e pontos facultativos em 2020, e considerando ainda o calendário acadêmico aprovado para cada *campus*.

##### 2.1. Comitê Gestor de TI:

- Apresentação do Relatório Técnico (SEI nº 0931168).
- Deliberação e encaminhamento para a Comissão de recebimento sobre o Pregão 07/2019 (SEI nº 23243.010977/2018-15).

Trata-se de equipamentos de TI adquiridos em 2019, está na fase de recebimento, e 1 (um) deles está com pendência pelo fornecedor. Há encaminhamentos a serem realizados pela comissão de recebimento, por isso, foi solicitado a retirada deste item da pauta, que poderá ser analisado na próxima reunião do CODIR para aprovação dos encaminhamentos pelo Comitê Gestor.

##### 2.2. Efeitos da Lei Complementar 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), e dá outras providências.

Esta lei que foi aprovada com grande repercussão pelas várias limitações impostas, dentre elas:

Art. 8º Na hipótese de que trata o [art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

Surgiram dúvidas na questão das vantagens inciso I, mas foi esclarecido que não impede as progressões e desenvolvimentos da carreira, não é aplicável. Trata-se de vedação de aumentos salariais. Contudo, para a Rede Federal não havia aumento de salários previstos tanto para a carreira de docentes quanto para a de TAEs (Técnicos Administrativos em Educação). Deste modo, não é permito novas despesas de aumento salariais e novos cargos, empregos e funções que aumentem despesas.

De fato, o que impacta é o inciso IV, para as contratações para cargos que nunca foram ocupados, e não poderão ser providos até 01/12/2022. São os denominados cargos virgens, que os IFs tinham em seus bancos de códigos de vagas ou recebidos em contrapartida de redistribuição de servidores, e agora não poderão ser ocupados. Já contratações para cargos decorrentes de vacância, que já tinham sido ocupados previamente, podem ser providos. Desta forma, é possível realizar concurso para os cargos que estão em vacância, oriundos de códigos de vagas que já haviam sido previamente ocupados.

Antes desta alteração em lei, quando realizávamos redistribuição não exigia-se em contrapartida um código que já houvesse sido utilizado, então recebemos códigos sem ser usado, que não poderemos preencher. Para as redistribuições em

andamento e futuras, a contrapartida de um código usado já está sendo pedida como requisito. O MEC respeitou a autonomia e não recolheu os códigos que não estavam preenchidos; no entanto, há IFs com muitos códigos não utilizados disponíveis, enquanto outros tem grande carência de códigos, assim que prejudicou a Rede Federal nos institutos que estavam em falta de códigos de vaga, tendo em vista que poderia ter sido feita a prévia partilha de códigos entre os IFs que precisavam, e não foi feita, inviabilizando a utilização dos códigos.

Os Concursos já realizados estão com os prazos de validades suspensos, conforme o art 10. Foi esclarecido que o concurso não está suspenso, o prazo de validade do concurso está suspenso.

Licenças para capacitação não sofrem impacto porque não implicam em aumento de despesa.

Contratação de temporários para professores substitutos não foi suspenso, este é disciplinado por outra lei (nº 8.745).

Quanto ao impedimento de criação de novos cargos, já não tínhamos competência para criar novos cargos, pois eles são criados por lei.

Outros mecanismos de recebimento como triênio, quinquênio e licença prêmio, tampouco eram admitidos na Rede Federal .

O *campi* novos ou em processo de implantação como Jarú, São Miguel do Guaporé e Guajará-Mirim tem códigos virgens, e esta restrição de contratação poderá inviabilizar ofertas de novas turmas para 2021. Esta alteração surpreendeu a todos na Rede Federal. Este tema é pauta do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) porque há muitos Institutos nesta situação, que estão em implantação e a não contratação inviabiliza as atividades.

A Sr.<sup>a</sup> Débora apresentou uma planilha com a disposição dos códigos nunca utilizados, criados por lei, que não poderão ser preenchidos e os *campi* que são afetados pela não contratação. No âmbito do IFRO, temos cerca de 37 códigos vagos, dentre eles alguns cargos virgens recebidos de contrapartidas de redistribuição de servidores, sendo 10 de TAEs e 12 de docentes. E códigos novos de técnicos em laboratórios que tinham sido recebidos no fim de 2019 e não poderão ser providos. Alguns códigos provenientes de redistribuição ainda não foram recepcionados no sistema, então não foi possível conferir se é novo ou usado. A Sr.<sup>a</sup> Débora fará uma reunião específica com as unidades para tratar das vagas para as quais poderão ser realizadas concurso público para provimento.

Em esclarecimentos a dúvida do Prof. Davys sobre a permuta de servidores entre *campi*, podem ser realizadas.

O Prof. Davys pediu esclarecimento sobre estágios de alunos de licenciaturas em outras cidades, as escolas estão pedindo um convênio com a SEDUC (Secretaria de Educação do Governo do Estado de Rondônia). Assim, ele pediu apoio da reitoria para firmar esse convênio para andamento dos estágios dos alunos. O pedido está sendo encaminhado.

### 2.3. Orçamento 2020.

A Sr.<sup>a</sup> Jessica explanou que foi sancionada a proposta de suplementação do orçamento, já foi liberado e disponibilizado. Contudo, há uma condição para a execução. A determinação é que somente será realizada a execução dos novos recursos quando forem exauridos os recursos das outras fontes, ou seja, temos que executar as demais fontes já disponibilizadas para poder utilizar a nova liberação. É previsto no decreto, e implica em responsabilização dos gestores, e devemos estar atentos. Traz preocupação para o IFRO porque estamos com um volume de recursos significativos a serem executados, considerando a suspensão de atividades presenciais e a prorrogação desse cenário que se mantém por tempo indeterminado, devemos ter o cuidado de reavaliar e replanejar a alocação dos recursos para ações que são exequíveis neste cenário.

Ela destacou que o foco é os saldos a serem liquidados. Do crédito da LOA (Lei Orçamentária Anual), 40.8% já está disponível para empenho e listou os percentuais disponíveis para as respectivas fontes orçamentárias.

Desta forma, ela considerou que cada *campus* tem 40.8% do orçamento desde o início de 2020, além desse valor que será liberado agora de 59,2% para o restante do ano. Reforçou a recomendação de agilizar os empenhos dos recursos já disponíveis, considerando como exceção os empenhos de contratos que são para o longo do ano, muitos não tem como serem adiantados os pagamentos. Para as demais despesas, deve-se agilizar a execução. E fazer uma avaliação, tendo em vista que é uma condição obrigatória estabelecida neste decreto. Devemos empenhar 100% dos contratos até o fim do ano, garantindo as nossas obrigações.

Para aproveitar a presença do pessoal do ensino, pesquisa e extensão nesta reunião, foi exemplificado que na reitoria foi feita uma reavaliação, e há muitos projetos que não poderão ser desenvolvidos, e devemos redirecionar para outra área ou replanejar a ação para uma forma que possa ser realizada ainda esse ano. Reavaliar também as atividades que podem ser realizadas com determinação de *lockdown*, e perceber uma realidade diferente do que pode ser feito, e o que pode ser realizado em casa. Após a verificação das ações que não serão executadas, todas as unidades podem pedir a conversão de despesas de custeio para investimentos, o último período para solicitar a alteração junto à SETEC/MEC é em setembro. Ela pediu para os *campi* avaliar criteriosamente os recursos de custeio para tentar converter para investimento, pois todas as unidades tem muita demandas, observando a lista de prioridades, com destaque para a aquisição de livros em todas as unidades, entre outras.

O Prof. Jackson Bezerra Nunes, Diretor de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou uma planilha com os valores totais disponíveis das diversas fontes, dentre os valores de custeio e investimento, empenhados e Restos a Pagar de cada unidade, e os valores ainda a serem executados foram considerados elevados. Os *campi* estão tratando do recebimento das aquisições pelas empresas fornecedoras de equipamentos que estão empenhadas, para viabilizar o recebimento e poder processar a despesa, tendo em vista que é possível efetuar o pagamento apenas mediante o recebimento da mercadoria. O

Prof. Jackson disponibilizará a planilha para acompanhamento das despesas em todas as unidades, para proporcionar visualização melhor para a disponibilização e a realocação dos recursos.

Empenhos no SIOP - para empenhar despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19, teremos que fazer os ajustes de ações e assistência estudantil com código criado para este fim. Já iniciamos a substituição de registros de códigos dos recursos. Também as doações recebidas pelo IFRO para desenvolvimento de projetos e ações para enfrentamento à pandemia, para devida divulgação. A PROAD enviará memorando circular às unidades com as orientações de procedimentos.

O Prof. Aremilson ponderou sobre a recomendação do governo federal em evitar aplicar penalidades aos fornecedores, considerou preocupante porque este é o instrumento para garantir o cumprimento dos contratos de fornecedores para realizar as entregas. Há preocupação no *Campus* Vilhena também para a execução de recursos de capacitação.

Foi informado que estão sendo realizadas tratativas com Ministério da Economia para implantar sistema para gestão de patrimônio e almoxarifado - SIADS, que será obrigatório, com prazo para implantar até 01/12/2020.

**Encaminhamento** - até 16/09/2020 a reitoria tem que enviar para a SETEC/MEC os pedidos de alteração de despesas de custeio para investimento. Então, os *campi* já podem avaliar bem todas as despesas de custeio que poderão ser realizadas, e encaminhar os pedidos de alterações para investimento das que não poderão ser realizadas para custeio, para que a PROAD/reitoria possa compilar o pedido de todas as unidades.

#### 2.4. Cronograma de reuniões do CODIR.

O CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) alterou a frequência de reuniões de semanais para quinzenais. Após deliberação sobre a conveniência em também alterar a frequência de reuniões para quinzenais, o CODIR aprovou a frequência quinzenal.

### 3. INFORMES GERAIS

#### 3.1. Centro de Tecnologia e Inovação (CTI) - andamento das atividades.

O Prof. Gilmar contextualizou que estão sendo realizadas reuniões para tratar das atividades previstas para o cronograma de junho, e início das tratativas para as aquisições e empenhos, sendo que cada *campus* tem uma situação diferente. Os *Campi* Colorado do Oeste e Jaru estão mais adiantados com os processos prontos para os empenhos, os demais *campi* estão também em andamento.

Ele destacou para o mês de junho, a importância da elaboração do Regulamento dos CTIs e capacitação de forma remota para as equipes.

Enfim, ele informou que o calendário de implantação dos CTIs está em dia, de acordo com o planejado, e foram realizadas reuniões com as equipes dos *campi* para alinhamentos dos processos de licitações, para realizar os empenhos e sanar dúvidas.

Também reuniões para andamento dos IFMaker e FabLabs. Houve engajamento das equipes e Diretores-Gerais para os avanços ocorridos até o momento.

A Sr.<sup>a</sup> Goreth destacou para os DGs que as indicações dos membros das comissões, pediu para que sejam servidores das mais diversas áreas possíveis, e, preferencialmente com conhecimento na área de inovação, empreendedorismo, pesquisa aplicada, ensino, extensão e afins. A SETEC avaliará com indicador para a multidisciplinaridade das equipes.

#### 3.2. Atividades remotas de ensino no IFRO.

##### Informes Reitoria

MP 979 (Medida Provisória) - deliberado sobre os impactos da MP 979 que dá ao MEC a autonomia de indicação de Reitores *Pro Tempore*, e este tomando posse, poderá fazer a indicação de Diretores-Gerais, sem consulta à comunidade. Os efeitos da MP pode ser estendido para período pós pandemia. Assim, não poderá ser realizado processo eleitoral nas Universidades, são 18 que se encontram em período de substituição de reitores, e na Rede Federal são 08 IFs que atualmente estão afetados. Com isso, observa-se a intenção de interferência política nas instituições. Muitos IF estão com gestores *Pro Tempore* impactando negativamente a governabilidade e estabilidade das instituições, algo muito desafiador neste momento.

Comitê do COVID-19 - será realizada reunião dia 15/06/2020, para deliberação de medidas de enfrentamento ao COVID - 19 para o médio e longo prazo a serem adotadas no âmbito do IFRO, considerando o possível cenário de retorno parcial às atividades presenciais, pois foi considerado que o retorno total como era antes, não será possível por longo tempo. A atividade do Comitê interdisciplinar é complexa, com membros das unidades do IFRO, de diversas áreas, em especial da área da saúde, para análise das medidas a serem adotadas pelo IFRO, planejamentos diversos, inclusive de aquisições que serão necessárias. Espera-se ter os encaminhamentos de proposta para o IFRO até dia 30/06/2020. Foi solicitado aos DGs, para garantir a disponibilidade de participação dos membros para esse trabalho tão relevante para a instituição.

##### Informes PROEN

Destacou o momento muito triste com os impactos do COVID-19 na sociedade, e nos solidarizamos com as famílias afetadas.

Prorrogação das atividades remotas para o ensino médio técnico com Portaria 376 do MEC até 03/agosto. No âmbito do IFRO a definição é até 11 de agosto. As Portarias para ensino superior já foram prorrogadas.

Na Rede Federal, dia 28/05 ocorreu uma reunião com FDE para apresentar o que estamos fazendo em relação às ANP (Atividades Não Presenciais) para o ensino remoto. O Prof. Miguel participou como representante do GT (Grupo de Trabalho) de EaD. Na Rede são 11 IFs com ANPs e 24 que não estavam realizando ANPs para o ensino, apenas outras

atividades. Com a falta de indicativo de retorno das atividades presenciais, há um movimento dos demais IFs em instituírem também o ensino remoto.

O Prof. Miguel complementou sobre o GT do FDE, do qual ele participa como Representante da EaD, que vem trabalhando há bastante tempo, este GT fez algumas recomendações e proposições de EaD que são aplicáveis ao ensino remoto. Repassamos a forma que estamos trabalhando no IFRO, a experiência com ANPs (Atividades Não Presenciais), o atendimento aos alunos, a inclusão dos alunos, metodologias ativas, e outras realidades que serão compartilhadas na Rede Federal. A ideia é que toda semana sejam lançados informativos por este GT, abordando os diversos temas dos desafios deste momento de isolamento. Como já foi discutindo, as atividades presenciais não há previsão de retorno em cenário próximo. Assim, há aulas práticas que estão aguardando para serem realizadas. Há IFs que estavam totalmente paralisados e estão agora pensando em retomar as atividades com ANPs (Atividades Não Presenciais). Ele afirmou que o IFRO está muito à frente nas atividades, por não ter paralisado e pela flexibilidade em adaptabilidade que as atividades de ensino estão acontecendo.

Parecer do Conselho Nacional de Educação - foi aprovado pelo MEC, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Esta aprovação é muito positiva para o IFRO porque valida todas as ações de ensino remoto realizadas até o momento no âmbito do IFRO, e que o entendimento foi acertado. O MEC emitiu uma nota técnica versando sobre os detalhamento das atividades.



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 32  
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

### DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 2020

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa parcialmente o Parecer CNE/CP nº 5/2020, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação - CNE, o qual aprovou orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e deixa de homologar o item 2.16 do referido Parecer, o qual submete para reexame do Conselho Nacional de Educação, considerando as razões constantes na Nota Técnica nº 32/2020/ASSESSORIA-GAB/GM/GM, conforme consta do Processo nº 23001.000334/2020-21.

ABRAHAM WEINTRAUB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Resultado PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) - na homologação definitiva foram realizados cortes de 33% a 50% das bolsas. O PIBID teve corte de 50%, para o Programa de Residência Pedagógica o corte foi de 33%, mas todos os núcleos do IFRO foram contemplados. Estamos agora na etapa de credenciamento das escolas municipais e estaduais, e registro na plataforma CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Assistência Estudantil - A DAE (Diretoria de Assistência ao Educando) e a CAE (Coordenação de Assistência Estudantil) estão elaborando uma IN (Instrução Normativa) com orientações em relação aos pagamentos de auxílios e assistência estudantil, em consonância com as normativas superiores.

Será realizada reunião das equipes do ensino dia 15/06/2020 para avaliação do PRD.

### Informes PROEX

Programa Novos Caminhos da SETEC - A Sr.<sup>a</sup> Goreth informou sobre a pactuação de adesão ao Programa para a oferta dos cursos FICs em EaD, foi realizada uma reunião com os *campi* gestores para dirimir as dúvidas. Ela informou que foi enviado um memorando circular, com orientações básicas para a atividade acerca das atribuições do *campus* gestor, PROEX e DEAD, valores para as bolsas, de acordo com normativas internas do IFRO e legislação nacional. A SETEC tem uma proposta para atualização da legislação, mas até o momento vale ainda a Resolução da SETEC nº 4/2012. Ela está à disposição para sanar dúvidas.

Ela informou que o edital para seleção de alunos está pronto será publicado ainda hoje, e edital para colaboradores deve ser elaborado pelos *campi* devido às peculiaridades. Parabenizou à ASCOM pelo material de divulgação, com atendimento de forma imediata porque o prazo para adesão/divulgação/seleção foi curtíssimo, e deve iniciar de imediato. As inscrições são de 11 a 25/06. Haverá 01 (um) coordenador para o programa e 01 (um) coordenador por *campus* gestor, e 01 (um) coordenados na DEAD para tratar de temas com relação a EaD. Os ocupantes de cargos de CDs (Cargos de Direção) não podem receber bolsas.

Edital da SETEC para Laboratórios IFMAKER - os *campi* vão submeter proposta de projetos a este edital, a Sr.<sup>a</sup> Goreth informou que está sendo elaborado junto a SETEC um barema com critérios de avaliação das propostas de projetos. Ela pediu às equipes para se atentarem para a viabilidade econômica e técnica, considerando que a SETEC vai liberar recursos de investimentos de equipamentos, mas quer saber como se dará a aquisição de insumos, a viabilidade, se o projeto contemplou a possibilidade de cooperação financeira, pagamentos de bolsas, manutenção de estagiários e colaboradores, qual é garantia de sustentabilidade desse laboratórios IFMaker, quais os produtos que serão entregues com os recursos demandados, estrutura, multidisciplinaridade da equipe, potencial de envolvimento da comunidade acadêmica, com pesquisa, ensino e extensão, potencial de inovação, desenvolvimento socioeconômico local, diversidade de gênero, potencial de parceria com

setor público, setor produtivo, prospecção, levantamento de demandas locais, canal de comunicação com a sociedade, entre outros. Esses itens serão avaliados pela SETEC, e ela pede a atenção para que sejam contemplados na proposta.

#### Confecção de Máscaras de Tecido

Foi feito um levantamento junto aos DEPEXs dos modelos de máquinas de costura para aquisição, está sendo encaminhado à PROAD para que se houver oportunidade de recursos. Será elaborado um edital para contemplar a confecção de máscaras para servidores e alunos, e posteriormente, após essa demanda das máscaras para uso do IFRO, com a disponibilidade das máquinas, será possível contemplar a demanda de cursos FIC para esse perfil, que é recorrente.

#### **Informes *Campus Cacoal***

Foi realizada a doação de Kits de álcool em gel a entidades de assistência social, como asilos, e outros.

Essa semana, foram entregues 100 kits de alimentos pela CAED às famílias de alunos carentes.

O *Campus Cacoal* promoveu no dia 10/06 uma capacitação para prevenção da COVID-19 com todos os funcionários terceirizados da unidade. Durante a ação, também foi distribuído um kit com álcool em gel e spray produzido no *campus* para levar para casa, para utilização própria e de familiares.

Os Kits de álcool em gel foram produzidos com recursos provenientes do Edital da SETEC para produção de produtos de enfrentamento ao COVID-19.



A Sr.<sup>a</sup> Goreth destacou que as comunidades indígenas isoladas são muito vulneráveis à pandemia, a associação já solicitou a doação de máscaras e álcool em gel. Ela destacou que a legislação exige que os materiais de enfrentamento à pandemia sejam doados a secretaria local de saúde e indicação de entidade/associação a receber. Ela solicitou que os *campi* entrem em contato com a Casa de Saúde Indígena (CASAI), e/ou demais entidades locais para atender a demanda da população indígena. Os *campi* farão verificação da demanda e a disponibilidade de kits às entidades.

#### **Informes *Campus Jaru***

Continua as doações de materiais de enfrentamento ao COVID-19, como álcool em gel, máscaras EPI (Equipamento de Proteção Individual) e máscaras de tecido. Está viabilizando contato para atender a demanda de doação de álcool em gel às comunidades indígenas locais.

#### **Informes *Campus Ji-Paraná***

Continua a produção de produtos de enfrentamento ao COVID-19, inclusive recebeu recursos da Justiça destinado a produção de álcool em gel para as comunidades indígenas.

#### **Informes *Campus Avançado São Miguel do Guaporé***

O Prof. Miguel agradeceu ao *Campus Ji-Paraná* pela doação de materiais para apoio para atender instituições locais em São Miguel do Guaporé, que está em *lockdown*, como medida de contingenciamento da elevada taxa de contaminação pelo Coronavírus na cidade. A situação é grave, estamos realizando um trabalho bem próximo à comunidade, que é muito bem recebido. O *Campus* em parceria com o Rotary Club de São Miguel do Guaporé, realizaram a entrega de 50 protetores faciais aos órgãos da segurança pública do município de São Miguel do Guaporé. Já foram entregues equipamentos à Polícia Militar, Polícia Civil, Casa de Detenção, Perícia Municipal e aos Oficiais de Justiça.



### Informes *Campus Calama*

O *Campus* tem continuado com muitas atividades, adquiriu máquinas para os cortes das máscaras protetoras facial, com muitas parcerias firmadas, atendendo a muitas instituições. Os materiais são de alta qualidade para máscaras de tecido e a questão do voluntariado motiva muito as pessoas.

Por meio do Grupo de Pesquisa em Soluções Tecnológicas (GoTec) do *Campus* Porto Velho Calama, está desenvolvendo um projeto para fabricação de um respirador mecânico, portátil e de baixo custo.

Foi feita a entrega de produtos como água sanitária e máscaras de tecido reutilizáveis a instituições públicas da capital. São produtos fabricados por professores e alunos em projetos de extensão e que servem tanto para desinfecção de ambientes, como para utilização individual na prevenção de contaminação por efeito da Covid-19. Foram entregues 100 litros de água sanitária ao Albergue Municipal e 100 litros do produto à Polícia Civil. Também foram entregues 300 kits de máscaras de tecido reutilizáveis ao Albergue, à Polícia Civil e à Casa de Saúde Indígena (Casai) de Porto Velho. Os kits são compostos com folhetos explicativos sobre a prevenção ao coronavírus e orientações sobre a higienização das máscaras de tecido, resultantes do projeto de Pesquisa e Extensão coordenado pela professora de Educação Física, Iranira Geminiano de Melo, que mencionou ter recebido elogios pela qualidade das máscaras produzidas.

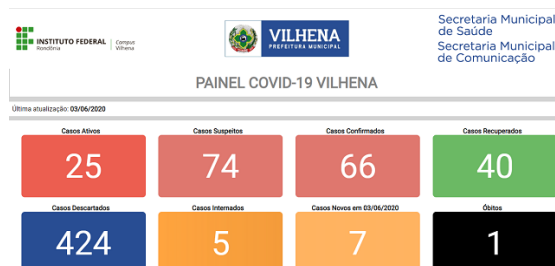
*Campus* Porto Velho Calama, e a Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica de Rondônia (LACCRO) proporcionam a fabricação de equipamentos de proteção individual para doação a profissionais de saúde e de segurança no enfrentamento à COVID-19. Já foram distribuídos 1.200 protetores faciais para órgãos de Rondônia e do Amazonas. Participam ainda da parceria a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz Rondônia) e o Hospital de Base Ary Pinheiro, o que tem permitido a fabricação de protetores faciais, máscaras, aventais e macacões. Além disso, o IFRO Calama está buscando, junto aos seus projetos internos e externos, apoio estrutural e financeiro para a continuidade das produções. E os profissionais da Fiocruz participam da impressão 3D e higienização. A fabricação de materiais de proteção individual já possibilitou a doação ao Hospital de Base Ary Pinheiro; Hospital Infantil Cosme e Damião; Corpo de Bombeiros Militar; Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa); unidade de Assistência Médica Intensiva (AMI); Polícia Militar; Centro de Medicina Tropical (Cemetron); Maternidade Municipal Mãe Esperança e Hospital de Amor de Porto Velho.

O *Campus* Porto Velho Calama, que proporcionou apoio financeiro a projetos de Pesquisa e Extensão para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, o Projeto de Extensão Social “Desafios da Educação em Saúde em face da Covid-19: um estudo sobre a influência do *Web Marketing* na disseminação de *fake news* sobre a doença”, vem sendo coordenado pela professora Iranira Geminiano de Melo, do departamento de Educação Física.



### Informes *Campus Vilhena*

Já está disponível para toda a sociedade o “Painel Covid-19 Vilhena”, um canal oficial de informação sobre o panorama da pandemia no município de Vilhena. O Painel, resultado de uma parceria entre o *Campus* Vilhena e as Secretarias Municipais de Saúde e de Comunicação, proporciona aos interessados informações precisas, confiáveis e de fácil entendimento, contribuindo para o combate à desinformação e às *fake news*. Disponível tanto para computadores quanto para *smartphones*, a ferramenta fornece números e gráficos atualizados diariamente sobre vários aspectos da evolução da pandemia no município de Vilhena com *data center* do *campus*, o equipamento adquirido em 2018 com recursos de taxa de bancada e estamos utilizando para hospedar o sistema. O *Campus* está à disposição de outras prefeituras do estado de Rondônia para replicar a iniciativa. O painel foi inserido no site da Prefeitura Municipal de Vilhena e pode ser acessado no seguinte link: <https://covid19.adsvilhena.ninja/>



O *Campus* Vilhena também está com a produção de escudos faciais, para UBSs, Clínicas, PM, Polícia Civil e ainda com solicitações de outros estados que não estão conseguindo adquirir esse material.

Foi feita a aquisição de máscaras de tecido com logo do IFRO para utilização de alunos e servidores quando retornarem as atividades presenciais no *campus*.

No ensino não presencial, a equipe de ensino está produzindo oficinas para capacitação de docentes para utilização de ferramentas digitais para realização de aulas remotas, através de projeto integrador aprovado pelo *campus*.

#### **Informes *Campus* Colorado do Oeste**

O *Campus* continua com a produção agrícola (animal e vegetal) e a agroindústria. Os alunos já se manifestaram na chamada para receberem os Kits de gêneros alimentícios com recursos do PNAEs.

A Produção de álcool em gel está atendendo a entidades locais e continua a produção.

#### **Informes *Campus* Ariquemes**

O *Campus* continua com atividades agrícolas, foi firmada uma parceria de embalagem de leite para doação às famílias, muitas ações voltadas a alimentação de produção agrícola do *campus*.

#### **Informes *Campus* Zona Norte**

O *Campus* Porto Velho Zona Norte está desenvolvendo o projeto integrador multidisciplinar “Empreendedorismo das micro e pequenas empresas em momentos de crise: os impactos da pandemia de COVID-19 nas micro e pequenas empresas”. Sugerido pelo Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE), está sendo realizada no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (CST), cujas disciplinas já condizem com estes estudos.

#### **4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

O Presidente do Colégio de Dirigentes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva**, em 16/06/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 16/06/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 16/06/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 16/06/2020, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 17/06/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 07/07/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloir Pedruzzi Junior, Diretor(a) de Educação a Distância**, em 15/07/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional Substituto(a)**, em 15/07/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carlos Bispo, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/08/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0934028** e o código CRC **45A84993**.